

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DO ANO DE 2015 CEPUA

Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove), do mês de outubro, do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sala de reuniões da sede do CAU/GO, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental com os seguintes pontos de pauta: a) aprovação da pauta; b) aprovação da ata da última reunião; c) relato do seminário de política urbana d) leitura do extrato dos painéis para publicação; d) informes gerais. Estavam presentes: a Gerente Geral Isabel Barêa Pastore, os Conselheiros Estaduais Marcos Aurélio de Arimatéa, Regina Maria de Faria Amaral Brito, Lorena Cavalcante os convidados Everaldo Antônio Pastore, Antenor Pinheiro, Érika Kneib, Márcio Coutinho, Ana Carolina Farias, além da Secretária do CAU/GO Keila Almeida. Verificada a existência de quórum a Coordenadora da CEPUA, Regina de Faria, deu início à reunião fazendo uma avaliação do Seminário de Política Urbana realizado nos dias 6 e 7 de outubro em parceria com a CPUA CAU/BR. A coordenadora considerou as palestras ministradas como de grande importância para o desenvolvimento das ações da CEPUA CAU/GO. Regina também avaliou como positiva a participação dos Conselheiros vindos de outros estados, gestores públicos, alunos, professores e pesquisadores, além dos técnicos da prefeitura de Goiânia e Aparecida. A gerente geral Isabel Pastore apresentou ao grupo dois ofícios enviados pela Câmara Municipal de Goiânia solicitando participação de representante em duas reuniões distintas: a primeira no dia 21 de outubro, para tratar da alteração na Lei de Parcelamento do Solo com pedido de parecer do CAU/GO e a outra no dia 29 de outubro, para tratar da revisão do Plano Diretor de Goiânia. A gerente sugeriu que fosse elaborado um documento tratando dos dois temas simultaneamente e anexado o extrato do painel de direito urbanístico para envio a Câmara como documento de orientação acerca dos processos de planejamento municipal. Os participantes da reunião aceitaram a sugestão e apresentaram os pontos importantes que deveriam constar no documento tendo sido registrados os seguintes: 1) A criação da CEPUA CAU/GO segue a premissa da CPUA CAU/BR para criação das Comissões Estaduais visando o fortalecimento do Conselho nas ações inerentes a política urbana e ambiental regionais, 2) Que é preciso refletir e avaliar a forma como tem sido realizadas a contratação, revisão e aprovação de alterações e complementações do Plano Diretor de Goiânia; 3) Que quanto ao conteúdo dos planos vigentes, existe a necessidade urgente de uma ampla revisão da normativa considerando sua fragilidade no estabelecimento de regras que garantam a conformação de espaços urbanos qualificados e o bom investimento dos recursos públicos na cidade; 4) Que as obras públicas e investimentos urbanos têm sido feitos na Capital, em grande parte, visando à mitigação de problemas urbanos causados pela falta de planejamento e pela instalação de loteamentos, condomínios, equipamentos ou edificações de forma impositiva; 5) Que à realização de operações urbanas consorciadas, tem sido realizada de forma questionável a forma como tem ocorrido uso deste instrumento, aplicando os recursos dos empreendedores envolvidos no imediato entorno e valorização de seus próprios projetos e não na aplicação de melhorias urbanas voltadas à população de forma democrática; 6) Que existe uma deturpação dos instrumentos previstos no plano diretor, é possível verificar a ampla utilização da outorga onerosa com venda do direito de construir sem limites aos empreendedores gerando a constituição de áreas urbanas

com densidade altíssima e sobrecarga na infraestrutura disponível e no trânsito da cidade. 7) Que tem ocorrido a gradativa redução, ao longo dos anos, da diminuição das áreas permeáveis obrigatórias na aprovação dos projetos privados, sendo que atualmente é permitida a pavimentação total dos lotes urbanos. Este item é de especial preocupação, visto o excesso de áreas pavimentadas na área urbana de Goiânia e a ocorrência de alagamentos devido ao grande volume de águas que, sem a devida drenagem, escorre pelas ruas e calcadas da cidade, durante as precipitações. 8) Que o Plano Diretor vigente, demonstra total falta de consideração da paisagem urbana existente e da sua relevância e necessidade de conservação para a formação da memória e personalidade do povo Goianiense. 9) Que a proposta de criação, prevista na alteração da Lei de Parcelamento do Solo, como Área de Urbanização Específica, na Macrozona Rural, parece ser mais uma forma de lotear além do necessário e permitido, burlando a legislação vigente, que prevê o lote mínimo rural em 20 mil² (INCRA). 10) Que outra proposta questionável é a que versa sobre a diminuição drástica do percentual de áreas públicas calculado pela densidade populacional. Foi avaliado que esta atitude irá privar os habitantes locais de usufruir das áreas que a lei estipula como mínimas. 11) Que o item que proíbe a aprovação de loteamento em terrenos em que a implantação de infraestrutura básica, equipamentos comunitários e/ou serviço público de transporte coletivo, for técnica e/ou economicamente inviável, atestado pelos órgãos ou concessionárias responsáveis, acreditamos ser necessária à exigência explícita da AVTO. 12) Que é de extrema importância estipular escalas de densidades para a cidade, definindo quantos habitantes por m² devem ocupar os espaços urbanos de acordo com o suporte da infraestrutura, e que existe a necessidade de ter instrumentos para mensurar este item previsto no Plano Diretor. A Coordenadora solicitou que fosse elaborado um ofício com estas preocupações e encaminhado à Câmara de Vereadores como resposta a solicitação. O convidado Everaldo Antônio Pastore realizou a leitura do extrato do painel de planejamento e direito urbanístico que foi aprovado na íntegra. Foi aprovada a sugestão de encaminhar o extrato como anexo do Ofício. A Gerente Geral questionou sobre a pertinência da realização dos seminários de Anápolis e Aparecida visto o grande número de eventos nos meses de outubro e novembro voltados ao planejamento urbano e arquitetura como a Semana de Ecologia Urbana e outros eventos ligados ao Aniversário de Goiânia. A coordenadora argumentou que seria melhor esperar o momento de discussão, em estágio mais avançado, dos planos diretores desses municípios para só então realizar os eventos. Os eventos serão suspensos e aguardaram nova decisão da CEPUA para agendamento de realização. A coordenadora Regina de Faria agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, Isabel Barêa Pastore, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, pela Coordenadora da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental Regina Maria de Faria Amaral Brito, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

85 86 87

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 -

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

Isabel Barêa Pastore
Gerente Geral

89 90 91

88

Regina Maria Brito

92 93

Coordenadora da Comissão de Política Urbana e Ambiental